

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 12/DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 12/DA/GAB/SEMUSA
 Porto Velho, 25 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 3,5 Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de realizar a ACE (Gerente da DPDZE), nas localidades do **Vista Alegre e linha**. No período de **01/02/2024 a 04/02/2024**. Processo Administrativo N° 00600-00001310/2024-59-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Elizeth Gomes Pinto	171413	Enfermeira coordenadora	Vista Alegre	3,5	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Sânia Regina Souza dos Santos	1003648	Téc enfermagem	Vista Alegre	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Claudio Henrique Romualdo de Jesus	116782	Aux de Serviço de Saúde	Vista Alegre	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Lucenildo Silva da Costa	40840	Téc enfermagem	Vista Alegre	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Eliene Sales Chaves	224775	Aux de Serviço de Saúde	Vista Alegre	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Luiz André Pereira de Oliveira	224733	Aux de Serviço de Saúde	Vista Alegre	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Rui Barbosa Sena	839508	Motorista	Vista Alegre	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Maria Vanusa Rodrigues da Costa	115875	Téc enfermagem	Vista Alegre	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Leonardo Almeida da Silva	89360	Aux de Serviço de Saúde	Vista Alegre	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Sandro Marques de Souza	63298	Aux de Serviço de Saúde	Vista Alegre	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
 publique-se e
 cumpra-se.

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 13D22C4A

Publicado por:
 Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:C8567814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2024. Edição 3651
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>